



MUNICIPIO DE SAO SEPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 75 /2025

Secretaria de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE¹

Com extrema necessidade a farmácia municipal precisa de medicamentos e produtos farmacêuticos para que não falte para os usuários/pacientes do SUS.

Com a demora prevista nos tramites do próximo pregão, os medicamentos e materiais farmacêuticos que estão listados na tabela em anexo, virão a faltar caso não compre por compra direta e emergencial, comprometendo assim a saúde da população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO²

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Sepé, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

A aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo dispensa de licitação, com critério de emergência, pois são extrema importância para os pacientes/usuários do SUS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁴

Existem 30 fármacos e produtos farmacêuticos com as quantidades mensais necessárias requeridas pela farmácia Municipal, OBS: ademais, justificamos que o medicamento Aminofilina 100 mg comprimido foi apresentado uma proposta mais acessível na empresa SOMARS HOSPITALAR no valor unitário R\$ 0,05, devido à questões relacionadas ao prazo de validade do medicamento, no entanto não é plausível a compra do mesmo.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO⁵

Orçamento em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

Orçamento em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁷

É a aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos para não haver interrupção nos atendimentos da farmácia Municipal.





MUNICIPIO DE SAO SEPE

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

Contratação única conforme demanda da Secretaria de Saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS⁹

O resultado pretendido é a farmácia manter os atendimentos a população com medicamentos e produtos farmacêuticos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO¹⁰

Elaboração do Termo de Dispensa Para habilitação será necessário a documentação listada abaixo:
Habilitação:

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

3.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

3.4 – CND TRABALHISTA.

4 4.1 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal , Capítulo II, “Dos Direitos Sociais”.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹⁰

Não há contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS¹¹

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

